

ASSISTÊNCIA SOCIAL: O OLHAR DO USUÁRIO MEDIANTE A GARANTIA DOS DIREITOS NO CRAS ZUMBI- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**SOCIAL ASSISTANCE: THE PERSPECTIVE OF THE USER THROUGH THE GUARANTEE OF RIGHTS AT CRAS ZUMBI- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**Amanda Ferreira Santos ¹
Lorena de Souza de Oliveira ²
Maria Regina Alves Maciel ³
Fabiana Davel Canal ⁴**RESUMO**

A criação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993), a aprovação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a criação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) foram fundamentais para que as pessoas em situação de vulnerabilidade social fossem reconhecidas como sujeitos de direito. Assim, o presente artigo, analisa o ponto de vista do usuário em relação aos serviços oferecidos pela assistência social no que se refere ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), colocando em questão o serviço prestado ao usuário e como este percebe a função, a eficácia e o comprometimento do CRAS em garantir que os direitos do usuário cheguem a eles, além de narrar o olhar de quem faz uso desse serviço público da assistência social. A análise foi feita a partir dos dados examinados com base em uma pesquisa formatada em uma entrevista com os usuários do CRAS. Isso nos permitiu apresentar uma reflexão sobre a falta de informação e conhecimento do usuário mediante seus direitos dentro da política de assistência e a concepção de assistencialismo tida pelos mesmos.

Palavras-chave: CRAS; Psicologia Social; Assistência Social; Políticas Sociais.

ABSTRACT

The creation of Organic Law of Social Assistance – LOAS (1993), approval of the Single System of Social Assistance – SUAS and the creation of National Politic of Social Assistance - PNAS (2004) were fundamental to the recognition of people living in social vulnerability as

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

subjects of rights. The following article analyzes the user's point of view regarding the services provided by the social assistance with regard to the Social Assistance Reference Center (CRAS), questioning the service provide for the user and how he perceives CRAS's function, effectiveness and commitment to ensuring that user's rights reach them as well as narrating the point of view who use this public welfare service. The analysis was based on the data examined based on a survey formatted in an interview with CRAS users. This allowed us to present a reflection on the lack of information and knowledge of the user through their rights within the assistance policy and the conception of assistance taken by them.

Keywords: CRAS; Social Psychology; Social Assistance; Social politics.

1 INTRODUÇÃO

As discussões sobre a Assistência Social como política pública remetem a antes da Constituição de 1988. Porém, as leis que a antecederam não abordavam questões que futuramente viriam a ser o que conhecemos como Assistência Social. A partir da Constituição de 1988 foram promulgadas novas leis, normas e programas que promoveram um avanço em relação à Assistência Social – que antes tinha seu conteúdo voltado para o Assistencialismo e para caridade das instituições religiosas e do Estado. Podemos elencar como importantes para o referido progresso a criação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993), a aprovação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a substituição do Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS (1993) e a criação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) (SILVA; SILVEIRA, 2017).

Desse modo, passa a existir uma prática que possibilita o cumprimento do dever perante a lei. A Assistência Social é vista, então, como um direito subjetivo, estabelecendo uma relação entre o “sujeito de direito”, usuário da assistência Social, e o Estado, que tem dever de assisti-lo (CRUZ; GUARESCHI, 2016). A Constituição Federal de 1988 tem o intuito de diminuir a desigualdade baseada em um dos seus princípios fundamentais: a cidadania. Ao alcançar a condição de direito, a Assistência Social, passa a ser um elemento fundamental na luta pela igualdade e justiça social.

Política importante para o Brasil, pois, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2018), a quantidade de pessoas com o rendimento domiciliar per capita

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

inferior a R\$ 140,00 mensais equivaleu a 55 milhões de brasileiros, no ano de 2017. Diante desses dados, a Assistência Social passa a ser justificável e necessária, visando à integração do seu usuário ao mercado de trabalho e educação, proporcionando ao seu usuário sua independência financeira.

Portanto, o Estado não deve abdicar-se do que é assegurado por lei. Além de proteger os direitos sociais, bem-estar, e desenvolvimento da sociedade, a Assistência Social dá ao cidadão em situação de pobreza uma chance de transformar seu estado atual.

Nessa direção, o intuito é de não só analisar tais demandas trazidas pela população e/ou discriminá-las, mas segundo Silva (2017), elucidá-las seguindo uma perspectiva que abranja as complexidades, divergências, fragilidades, contradições, limites e possibilidades de enfrentamento de acordo com a realidade dos usuários.

Buscamos com o presente trabalho investigar a concepção dos usuários sobre a Assistência Social pela sua porta de entrada – o CRAS. O artigo busca, então, observar, analisar e identificar as relações estabelecidas entre usuários do CRAS Zumbi dos Palmares, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e a prestação de serviços fornecidos pelo CRAS, além de que forma essa relação garante a efetividade dos direitos previstos no LOAS.

Diante desse contexto, o tema possui relevância para a promoção da cidadania e o trabalho justifica-se como uma forma de avaliar as informações e conhecimentos

dos usuários sobre política pública, tendo em vista que essas concepções fazem com que as ações tanto de quem procura o serviço, quanto de quem o oferta sejam mais efetivas.

2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL

No Brasil, a Assistência Social começa a ser configurada com a Constituição Federal de 1988, ao fornecer o direito à proteção social. Em 1993 foi sancionada a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei n. 8.742), dispendo-se a organizar a essa área através de um conjunto integrado de ações com iniciativa do Estado, estabelecendo normas e critérios organizativos (BRASIL, 1993).

A partir da vigência da Assistência Social como política pública é de competência do Estado à execução das distribuições ou redistribuições de bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade. Desta forma, redireciona-se a assistência que passa a ter um caráter de

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

política pública de direito, não contributiva, inserindo-se no tripé da Seguridade Social, deixando de ser apenas mais um movimento de imposição de interesse da elite, objetivando o enfrentamento à pobreza e a proteção social (Sousa et al, 2013). Sobre a Seguridade Social:

O tripé da Seguridade Social no Brasil, instituído pela Constituição Federal de 1988, no Título VIII sobre a Ordem Social, apresenta, entre os artigos 194 a 204, a base da regulamentação da área. Afirma que a proteção social no país é constituída pela Previdência Social prestada mediante contribuição; Assistência Social assegurada a quem dela necessitar de forma gratuita; e Saúde pública destinada a promover redução de risco de doenças e acesso a serviços básicos de saúde e saneamento (FIGUEIREDO, 2016 p. 1).

Assim, de acordo com a nova proposição posta em Lei, a Previdência Social estaria ligada à contribuição do trabalhador; enquanto a saúde e a assistência social seriam políticas não contributivas, sendo a saúde um direito de todo cidadão e a assistência direcionada a quem dela precisar por estar passando por uma situação de vulnerabilidade social.

Com as diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), aprovou-se a criação e a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que segundo o Conselho Federal de Psicologia (2008, p.15).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), operacionalizada através do SUAS (2005), traz como projeto político, a radicalização dos modos de gestão e financiamento da política de Assistência Social. Essas marcas, se garantidas e legitimadas por meio dos movimentos populares, da participação plena de seus usuários e do fortalecimento dos espaços e instâncias de controle social, deverão fazer com que as ações propostas estejam conectadas com seus territórios, seus sujeitos, suas prioridades. Estamos, então, falando da sua efetividade enquanto política para a promoção da vida (CFP, 2018, p.15).

2.1 O CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O SUAS, sendo o “espelho organizativo” do Sistema Único de Saúde- SUS, é dividido em dois níveis de proteção social: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). A PSB é dirigida aos indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza e fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências). O equipamento, ou seja, a

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

referência da PSB é o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que executa serviços de proteção social básica (BRASIL, 2004; MDS, 2009).

O CRAS desenvolve o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas (BRASIL, 2004; MDS, 2009).

A atenção social básica ofertada pelo CRAS (enfoque do presente artigo) estabelece-se em uma unidade física onde os serviços, programas e projetos socioassistenciais são ofertados e precisam estar localizados nas áreas de maiores índices de vulnerabilidade e risco social, onde é feito o primeiro contato com pessoas em situação de vulnerabilidade social – por isso dizemos que é a porta de entrada da Assistência Social (LIMA; SCHNEIDER, 2018).

De acordo a Política Nacional de Assistência Social (2004), todos os CRAS devem exercer as funções de gestor da proteção básica no seu território ofertando o PAIF, que se apoia na oferta de serviços e ações socioassistenciais visando fortalecer os vínculos familiares e prevenir a violência na esfera das suas relações. Além de oferta dos seus serviços, o CRAS também deve gerenciar os demais serviços ligados à proteção social básica, incluindo os que atuam de forma complementar – como as ONGs, por exemplo, que também podem oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculo.

Em todos os CRAS, segundo a PNAS, devem ser ofertados os seguintes serviços: acompanhamento familiar, acolhida, visita domiciliar, grupo de famílias, programas de incentivo e campanhas socioeducativas, centro de convivência para idosos, informação, orientação/comunicação para a população e defesa de direitos, fortalecimento do convívio familiar e comunitário, desenvolvimento de relatórios e/ou prontuários, promoção de acesso à documentação pessoal, impulsionar a cidadania, consciência do território, busca ativa de perfil de pessoas que se integram a política de Assistência Social.

O Ministério do Desenvolvimento Social - MDS (2018), diz que ao ir ao CRAS a população tem acesso a benefícios, programas, políticas públicas e direitos previstos na Constituição Federal. Logo, as famílias devem procurar o CRAS para seu registro no Cadastro Único (CadÚnico) que vem a ser o primeiro passo para participar dos programas do Governo Federal, como, por exemplo o Bolsa Família.

Quando uma família é integrada aos serviços prestados pela Assistência Social, existem

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

certas condicionalidades para a permanência no programa. No caso do Bolsa Família, existe um compromisso entre o poder público e a família para garantir a permanência das crianças e adolescentes na escola e terem acesso à saúde (MDS, 2019). Para a seleção das famílias, é necessário estar com os dados cadastrais atualizados nos últimos 24 meses, renda mensal por pessoa de até R\$89,00 mensais, ou até R\$178,00 mensais, para famílias que possuem crianças ou adolescente de 0 a 17 anos (MDS, 2015). As crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura; gestantes precisam fazer o pré-natal; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês; e adolescentes que recebem o Benefício Variável Jovem – (BVJ) devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

A composição da equipe de referência do CRAS para as execuções de ações da PSB varia de acordo com a quantidade de famílias referenciadas. A cada 3.500 famílias referenciadas a equipe deverá ser composta obrigatoriamente por três técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e um psicólogo, além dos funcionários que oferecem apoio aos serviços prestados no CRAS. (FERREIRA, 2011, p.30).

3 METODOLOGIA

O modelo de metodologia utilizado para essa pesquisa apresentou-se como entrevista constituída por 17 perguntas voltadas à relação entre usuário e o CRAS Zumbi dos Palmares situado em Cachoeiro de Itapemirim – ES. As questões abordadas objetivam uma análise de como o usuário enxerga o equipamento da assistência denominado CRAS. Outro fator investigativo voltou-se ao questionamento da sapiência dos mesmos em relação às funções e melhoras desta política de assistência.

Foram entrevistadas doze pessoas. O contato com elas se deu de maneira aleatória, não influenciada ou indicada por terceiros. Elas foram abordadas em suas residências pelos entrevistadores durante a ida a campo no Bairro Zumbi dos Palmares, tendo como pré-requisito ser usuário dos serviços oferecidos no CRAS. Assim, todos os entrevistados são moradores do bairro, sendo nove do sexo feminino e três do sexo masculino. Os interrogados, que terão suas identidades mantidas sob sigilo, serão identificados ao longo do texto pela numeração estabelecida de acordo com a ordem das entrevistas.

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

A pesquisa foi realizada com consentimento de todos os participantes por meio de assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, que continha informações sobre a pesquisa, assim como contato telefônico das equipes de pesquisadoras caso o participante desejasse mais informações ou mesmo desistir de participar do levantamento de dados.

Na primeira fase da pesquisa foi utilizado um roteiro de entrevista com a presença do pesquisador, com perguntas sobre o funcionamento do CRAS e o conhecimento dos usuários sobre o seu funcionamento, serviços, a sua importância, além de qual membro da família vai ao CRAS. Estes serviram de base para os questionamentos ao longo do trabalho.

Posteriormente, fez-se a transcrição das entrevistas e, em seguida a categorização das informações da entrevista, separando os assuntos mais comuns entre as respostas. A seguir, foi feita uma revisão de literatura para embasamento teórico da pesquisa. Com os resultados analisados e discutidos, são levantadas hipóteses e soluções para os problemas encontrados.

Abordagem do problema foi qualitativo e, portanto, não houve o uso de métodos e técnicas estatísticas. A interpretação foi realizada por meio da análise dos dados. Do ponto de vista de seus objetivos é uma pesquisa exploratória (PRODANOV; FREITAS, 2013). Segundo Gil (2008) para interpretar os resultados o pesquisador precisa ir além da leitura dos dados agregando a um universo mais amplo, referindo-se ao aperfeiçoamento dos fundamentos teóricos da pesquisa e dos conhecimentos já coletados em torno das questões abordadas, composta por livros, artigos científicos e revisões bibliográficas.

Para análise dos dados, utilizaremos a análise de conteúdo que segundo Gil (2018, p. 152), “é definida como uma técnica de investigação que, através de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto das comunicações, tem por finalidade a interpretação destas mesmas comunicações” (apud BERELSON, 1952, p. 13).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As entrevistas feitas na localidade do bairro Zumbi dos Palmares em Cachoeiro de Itapemirim resultaram-nos na ciência de que uma parcela significativa de usuários do Centro de Referência da Assistência Social do bairro não sabe ao certo qual a função do mesmo.

“Então o CRAS, até onde eu sei é o Centro de Referência de Assistência Social, quando

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

se trata de social fala de sociedade, né isso? Comunidade, ou seja, meu bairro, meu lugar, meu povo” (Entrevista 07).

“Não sei para que serve o CRAS, na verdade”(Entrevista 011). “O CRAS ele serve como base pra tá atendendo a pessoa carente da cidade né, eu creio que seja isso [...]” (Entrevista 12).

“Eu fiz o cadastro lá porque o Wallace tinha dito pra gente lá na igreja que quem tem, é, CadÚnico eu acho pode andar de ônibus pra outras cidades sem pagar, mas não sei, não sei, sei mais ou menos ” (Entrevista 08).

“O CRAS, ele serve pra, é, atender a gente com serviço social, é recadastramento do Bolsa Família, serve pra curso, mais ou menos” (Entrevista 04).

Destacamos a importância da comunicação como um direito que maximiza as condições para autonomia e a participação dos indivíduos nas políticas sociais, de forma igualitária. Entretanto, faz-se necessário salientar que comunicação é mais complexa que a informação. Segundo Wolton (2011) comunicação refere-se ao contato com o outro, ao compartilhamento, a uma ideia de relação com o outro e, por meio dela, os seres humanos podem compartilhar, convencer e seduzir mesmo que implicitamente; enquanto a informação está ligada a mensagem e aos dados.

Para Figueiredo (2016) a comunicação pública incide diretamente na constituição do Estado de direitos, na concretização da cidadania, no respeito aos trabalhadores usuários e, primordialmente, no enfrentamento à cultura clientelista, pois é perceptível que os processos comunicativos são formados por estratégias que sustentam a correlação de forças presentes na Assistência Social. Nessas estratégias estão atuando tanto aqueles que julgam que o Estado deve agir pelo

dever de informar, quanto àqueles que repetem o assistencialismo e o pensamento conservador.

Fica evidenciado, na perspectiva da comunicação, que a ausência do esclarecimento do governo com o usuário faz com que alguns deles não percebam a assistência social como uma política pública, sendo que, para outros, ela sequer existe. Nota-se, ainda uma construção de pensamentos, por parte dos usuários, fundamentados na visão assistencialista que foi desenvolvida historicamente e se sustenta até os dias atuais, confirmando um conhecimento superficial sobre o que é e para que serve o CRAS. Um usuário, inclusive, reclama a falta de acompanhamento do

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

CRAS com usuários:

“[...] ninguém pega o número da pessoa que vai ao CRAS e liga pra perguntar se precisa de ajuda, se está tudo certo, o que aconteceu que ela não voltou mais ou algo do tipo” (Entrevista 10).

Portanto, sem a comunicação adequada do governo, a busca pela legitimação, que é um dos direitos da população, não haverá. Nas palavras de um dos usuários entrevistados quando perguntado se participa dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SFVC (que é um dos benefícios do CRAS):

“já participei e sinceramente acho que é muito mal divulgado o que o Cras oferece, pois só fiquei sabendo que esses grupos existiam após ir lá para fazer o cadastro no CadÚnico” (Entrevista 10).

Ainda nessa perspectiva, grande parte dos entrevistados utilizou a palavra “ajuda” sempre que se referem ao CRAS, voltando ainda a uma visão assistencialista das políticas públicas.

“Para ajudar as pessoas” (Entrevista 01).

“Pra ajudar um pouco na renda da família” (Entrevista 03).

Pra ajudar as pessoas né, pra ajudar as crianças, pra manter as crianças na escola” (Entrevista 04).

“A mais ou menos (risos), ah, o que eu sei que é pra ajudar as pessoas, né”. (...) “Porque é uma ajuda né, “eis” vem né, conversa com a gente, vê o que precisa, e ajuda né” (Entrevista 05).

“Para ajudar no sustento das famílias” (Entrevista 11).

“Serve para estar ajudando a família carente que não tem renda fixa e foi criado como base pra tirar o Brasil da linha da pobreza, assim eles consegue se manter, em parte” (Entrevista 12).

A declaração da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - é baseada no fortalecimento das capacidades dos indivíduos e das famílias para a luta - em meio à vulnerabilidade, o que é uma imensurável conquista, tendo um campo com contexto histórico marcado pelo clientelismo e pelo assistencialismo. Oliveira e Heckert (2013) salientam que a noção de vulnerabilidade fundamenta-se na desigualdade social e corre o risco de atuar a favor da naturalização da miséria para uma parcela da população, sem questionar a própria ideologia

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

capitalista que a produz “A miséria é necessária ao neoliberalismo , pois é do tensionamento provocado pelas desigualdades que ele se alimenta. Os CRAS situam-se estrategicamente nos lugares onde essa miséria habita e atuam gerindo-a, mantendo-a” (OLIVEIRA; HECKERT, 2013, p. 157).

“O CRAS serve pra ajudar os preguiçosos (risos), os que não gosta de trabalhar. Menina, oh, vô falar pra você as pessoas vai ao CRAS porque umas, umas é por causa de que elas precisa de ajuda, que não tem um trabalho, que não tem, que tá doente né, que precisa de um médico, que de repente não consegue, mas aí o CRAS sempre ta ajudando as pessoas dessa forma, porque as vezes outras não consegue sair de casa, é, com suas próprias pernas pra poder ir no médico né, ai o CRAS arruma os carro pra poder levar as pessoas no médico” (Entrevista 02).

Percebemos, ainda, como visto acima, resquícios que se referem à antiga Lei dos pobres nas falas dos usuários, quando respondem que o CRAS serve “para ajudar os preguiçosos”.

Segundo Lopes (2009) a inclusão, por meio de políticas de inserção escolares, sociais, assistenciais e de trabalho, funciona na verdade como um dispositivo biopolítico que se encontra serviço da segurança das populações. Ao estarem inseridas nos grupos, nos registros oficiais, no mercado de trabalho, nas cotas de bolsa-assistência e na escola, as pessoas tornam-se alvos fáceis das ações do Estado e, conseqüentemente, de controle por parte desse. Trata-se de ações que visam a conduzir as condutas humanas dentro de um jogo com regras definidas, no interior dos distintos e dos muitos grupos sociais.

Essas exigências fazem parte do Bolsa Família, porém, refletimos: se é um direito, porque condicionalidades? Há uma certa controvérsia sobre esse assunto que, de certa forma pode representar a garantia da criança e do adolescente a serviços de educação e saúde. É possível até que um contingente não desprezível de pessoas que nunca frequentou os serviços de educação e saúde seja incluído, via o Bolsa Família, pela primeira vez neste circuito, mesmo que ainda limitado (MONNERAT et all, 2007, p 1460), o que pode representar o acesso da população a esses serviços. Em relação à perda do benefício existe um rigor a mais sobre as famílias beneficiadas cuja punição pode ir desde o bloqueio, até seu cancelamento por trinta dias.

Para Oliveira e Heckert (2013), o CRAS é um resultado das relações de poder da contemporaneidade, produto do modo biopolítico de gestão das populações, da terceirização da mão de obra, do mercado globalizado e da forma neoliberal de governar. Contudo, esse equipamento e a PNAS que o apoia não problematizam essas questões, nem as contradições

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

estruturais do capitalismo como produtoras de desigualdades sociais, vulnerabilidades e risco. Os trabalhadores do SUAS devem estar atentos aos efeitos desse raciocínio, sobretudo para que eles próprios possam ser produtores de agenciamentos e desvios produtivos em suas atuações com as famílias.

4.1 QUAL É O GÊNERO DO BOLSA FAMÍLIA?

Existe uma construção sócio histórica do feminino e do masculino que influencia nas relações sociais no âmbito do CRAS enquanto política pública do Estado. Para Farah (2004), essa relação reforça as relações desiguais entre os gêneros e, essa naturalização das relações justifica a ausência ou omissão dos homens na participação nas políticas socioassistenciais. Nota-se que existe um papel importante das mulheres dentro das políticas de Assistência Social. São elas designadas a tomarem iniciativa de buscar receber os benefícios ofertados no CRAS. Ao analisarmos a predominância feminina dentro das políticas de assistência social, estamos buscando compreender a sua relação com o campo das relações de gênero e seus papéis no âmbito do CRAS. A partir desse contexto observamos que o CRAS é um equipamento com a maioria dos seus usuários sendo mulheres com filhos - embora não seja de uso exclusivo delas. Isso se deve ao fato da construção dos papéis de gênero reforçado ao longo do tempo, sendo a mulher responsável pelo cuidado da família, e o homem o provedor (WERNECK; CANAL, 2016). Nas relações de gênero os papéis designados à mulher e ao homem são reforçados nas relações estabelecidas entre CRAS e usuário. Sabemos que essa configuração repete-se em outros ambientes voltados para o cuidado e proteção. Vimos, por exemplo, quando perguntado quem vem ao CRAS, o entrevistado responde:

“Minha mãe que vai” (Entrevistado 05).

Durante as entrevistas, por exemplo, foi perguntado a um homem que passava na rua se ele participava do CRAS e se gostaria de participar da pesquisa. Ele prontamente respondeu que não, pois quem cuidava dessas coisas na casa dele era sua esposa e ele estava a caminho do trabalho.

Com a chegada de um filho na vida da mulher a busca por um complemento na renda

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

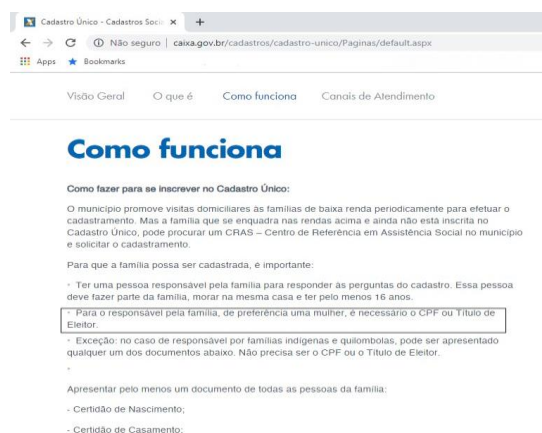
3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

faz-se necessário, e ela, responsável socialmente pela criação, alimentação, escolarização e socialização das crianças, enxerga o Bolsa Família como uma fonte de renda, que se torna a porta de entrada para os outros serviços da Assistência Social como grupo de convivências, palestras, grupos de mulheres, reuniões do Bolsa Família e visitas domiciliares. Para se ter acesso aos programas sociais, porém, faz-se necessário uma série de condicionalidades com as áreas de educação e saúde – como exemplificamos em relação ao Bolsa Família. Atualmente existe uma preferência pelas mulheres nas políticas de Assistência. O SUAS reconhece as mulheres como agentes da proteção social, principalmente no âmbito familiar: auxiliares do Estado no gerenciamento do cuidado (DETONI; MACHADO; NARDI, 2018, p.9). No site da Caixa Econômica Federal (CAIXA), por exemplo, nas especificações sobre o funcionamento do Cadastro Único, como demonstra a Figura 1 que segue abaixo:

Figura 1 – procedimentos para efetuar o Cadastro Único



Fonte: <http://www.caixa.gov.br/cadastros/cadastro-unico/Paginas/default.aspx>

Desse modo, devido a pouca presença dos homens, eles acabam por exercer um papel secundário neste espaço público. Na maioria das entrevistas são as mulheres que costumam gerenciar o dinheiro do Bolsa Família, sendo esse dinheiro utilizado no cuidado com os filhos e nas despesas da casa, como exemplifica o trecho da entrevista transcrito abaixo:

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

Você sabe para que o bolsa família serve?

Resposta: Pra ajudar as crianças a compraras coisas da escola (Entrevista 01).

Por que a pessoa recebe o bolsa família?

Resposta: Pra ajudar na despesa da casa (Entrevista 01).

Geralmente os homens procuram o CRAS quando já se encontram em situações de rua, uso de drogas, ou, quando assumem os cuidados da família, perante o abandono da criança pela mãe, ou, outro responsável. Este equívoco sobre os programas da PNAS reproduz a feminização da política (DETONI; MACHADO; NARDI, 2018), uma vez que o CRAS é um espaço para a manutenção dos vínculos afetivos e comunitários, através de serviços da rede de proteção social básica (MDS, 2009).

Portanto, fica clara a maioria feminina nos programas da PNAS, tanto quanto quem acessa os serviços, como para quem é alvo das intervenções. Assim, restam, primeiro, problematizações sobre a dimensão social do que pode ser chamado de uma “crise” dos homens, não os culpabilizando individualmente, para não recorrer ao mesmo viés individualista, mas, sim, investigando como essa “crise” se engendra às dinâmicas sociais, ao mundo do trabalho, à violência, dentre outros aspectos que nos dão pistas sobre a “ausência” masculina nas famílias; e, segundo, o cuidado com a noção de mulher/mãe/chefe-de-família (PEREIRA; GUARESCHI, 2017, p.6).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um país onde é evidente a existência da desigualdade social, é necessária a garantia de ações do Estado que gerem a equidade e garantam os direitos da população. É urgente a efetivação dessas políticas públicas para o desenvolvimento da cidadania, bem como a participação efetiva da população, destacando o seu protagonismo e proporcionando autonomia e empoderamento que são previstos em lei e estão postos no SUAS. O presente trabalho buscou levar a uma reflexão. Os resultados apresentaram uma visão ainda assistencialista por parte dos usuários do CRAS, que nos fazem pensar que o entendimento do usuário é que a política é “ajuda” e não “um direito”.

Ainda sobre a visão assistencialista dos usuários, é perceptível o baixo nível de conhecimento sobre as políticas públicas e os benefícios que CRAS oferece, destacando, assim, a

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

escassa comunicação entre entidade e usuário. É importante destacar que a comunicação pública é o que deve incluir a possibilidade de o cidadão ter conhecimento da informação que lhe diz respeito e até aquela que ele nem sequer sabe que existe e por isso não busca saber; deve incluir também a possibilidade de um diálogo em que o cidadão seja ouvido com interesse, podendo expressar suas posições bem como garantir que tenha orientação, educação e possa participar ativamente. Tais definições referem-se à comunicação pública quando efetivada e também estão postas na Constituição Federal de 1988.

O campo de pesquisa também nos apresentou como as políticas públicas em Assistência Social são realizadas, e como há uma participação quase exclusiva das mulheres e certa omissão dos homens, produzindo uma feminização dessas políticas, e tornando natural o cuidado exclusivo por parte da mãe. Com isso cabe o questionamento: se o CRAS é para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, como essa política produz igualdade? Os pais participam de forma mínima ou inexistente na vida das crianças de baixa renda que fazem uso desses serviços.

Para modificar essa construção, seria necessário construir novas práticas que vão contra a esse modelo sexista e heteronormativo, com intuito de construir novas experiências e conhecimentos tanto para mulheres e homens, sendo os grupos de convivência do CRAS uma boa alternativa para essa interação, fortalecendo de fato esses vínculos existentes entre pai, mãe, filho e as demais configurações de famílias existentes no CRAS, e comunidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 25 out. 2019.

BRASIL. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Brasília, DF: Presidência da República, [1993]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Leis/L8742.htm. Acesso em: 27 de Out. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. (2018) Disponível em:

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2018/agosto/cras-oferece-acesso-a-beneficios-programas-e-politicas-publicas-para-toda-populacao>. Acesso em: 8 de Nov. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS, 2004. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.p df. Acesso em: 24 de Out. 2019

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome – MDS. (2009). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. (2009). Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 1. ed. Brasília, DF. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em: 4 de Nov. 2019.

CRUZ, Lilia Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima (org.). In: CRUZ, Lílian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza. **Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas.** A constituição da assistência social como política Pública: interrogações à psicologia. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016, cap. 1, p.15-40.

Conselho Federal de Psicologia. Referências Técnicas para atuação do/a psicólogo/a no CRAS/SUAS. **Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP).** Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.crpso.org.br/portal/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2008-CREPOP-CRAS-SUAS.pdf>. Acesso em 26 de out. 2019.

DETONI, Priscila Pavan; MACHADO, Paula Sandrine; NARDI, Henrique Caetano. **“Em nome da mãe”:** performatividades e feminizações em um CRAS. Rev. Estud.

Fem., Florianópolis, v. 26, n. 1, e45084, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

026X2018000100210&lng=en&nrm=iso. Acesso em 26 out. 2019.

Duménil; Gérard. Lévy; Dominique. **Neoliberalismo – Neo-imperialismo. Economia e Sociedade**, Campinas, v. 16, n. 1 (29), p. 1-19, abr. 2007. Disponível em:

file:///C:/Users/simonem/Downloads/a01v16n1.pdf Acesso em 13 nov. 2019.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e políticas públicas**. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, Abr. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-02604000100004&lng=en&nrm=iso. Acesso em 27 out. 2019.

FERREIRA, Stela da Silva. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretária Nacional de Assistência Social, 2011. p. 30. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso: 10 Nov. 2019.

FIGUEIREDO, Kênia Augusta. **Comunicação pública e assistência social: um estudo sobre os processos comunicativos nos Centros de Referência de Assistência Social/Cras**. 2016. 188 f., il. Tese (Doutorado em Comunicação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: file:///C:/Users/nilzabarbosa/Desktop/2016_KêniaAugustaFigueiredo.pdf. Acesso em: 26 out. 2019.

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antônio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. [Rio de Janeiro]: Coordenação de População e Indicadores Sociais, 2018, p. 151. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>. Acesso em 15 out. 2019.

Lima, C. F; Schneider, R. D. **Características da Atuação do Psicólogo na Proteção Social Especial em Santa Catarina**. Psicologia: Ciência e Profissão. Santa Catarina. v. 38, nº2,

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

347-362, Abr/Jun, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703001402017>. Acesso em 27 de out. 2019.

LOPES, Maura Corcini. **Políticas de Inclusão e Governamentalidade**. Educação e Realidade. Mai/ago, 2009 34(2):153-169. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/8297/5536>. Acesso em 01 nov. 2019.

MONNERAT, Giselle Lavinias et all. Do direito incondicional á condicionalidade do direito: as contrapartidas do Programa Bolsa Família, Ciênc. Saúde coletiva, Rio de Janeiro, v.12, n.6, p. 1453-1462, Dec. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232007000600008&Ing=en&nrm=iso. Acesso em 1 nov. 2019.

OLIVEIRA, C. M. C.; HECKERT, A. L. C. **Os centros de referência de assistência social e as artes de governar**. Fractal: Revista de Psicologia, Niterói, v. 25, n. 1, p. 145-160, jan/abr. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/fractal/v25n1/10.pdf>. Acesso: 24 out. 2019.

PEREIRA, Vinicius Tonollier; GUARESCHI, Pedrinho A. **A psicologia no cras: um estudo de representações sociais**. Psicol. Soc., Belo Horizonte, v.29, e119584, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822017000100200&Ing=en&nrm=iso. Acesso em 31 out. 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul: FEEVALE, 2013. E-book. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 20 de out. 2019.

SILVA, Jéssica Natália da; SILVEIRA, Suelly de Fátima Ramos. **A história da Assistência Social no Brasil: Contextualização e modelos de análise de Políticas Públicas**. Rev.

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais.

GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.

Pol. Púb. e Seg. Soc. v.1, n.2, p. 179-202. América do Sul, 2017. Disponível em: [file:///C:/Users/nilzabarbosa/Downloads/25-338-1-PB%20\(5\).pdf](file:///C:/Users/nilzabarbosa/Downloads/25-338-1-PB%20(5).pdf). Acesso em 23 de out.

2019.

SILVA, Marli Barbosa da. **Questão social e o trabalho do assistente social no centro de referência de Assistência Social** – Cras. II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais. Florianópolis, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180027/101_00372.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 01 de nov. 2019.

Sousa, M. M. F. et all. **A Assistência Social como Política Pública de Direito: avanços e desafios na efetivação dos direitos sociais**. Maranhão, Agosto, 2013. Disponível em <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8-direitosepoliticaspUBLICAS/aassistenciasocialcomopoliticapublicadedireito.pdf>

WERNECK, Giovanna Carrozzino; CANAL, Fabiana Davel. **O “pai jurídico”**: alienação parental e judicialização da vida. Revista Dimensão Acadêmica, v.1, n.2, jul-dez. 2016 – ISSN: 2525-7846. Disponível em: <https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/revista-dimensao-academica-v01-n02-artigo-05.pdf>. Acesso em 30 de out. 2019.

WOLTON, Dominique. **Informar não é comunicar**. Porto Alegre: Sulinas, 2011.

1 Graduada em Psicologia pela Faculdade Multivix - Cachoeiro de Itapemirim.

2 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Professora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

3 MR em Educação, cultura e organizações sociais na Fundação Educacional de Divinópolis/Universidade do Estado de Minas Gerais. GRADUAÇÃO em Ciências Sociais pelo Instituto de Ensino Superior e Pesquisa (1991) de Divinópolis, Minas Gerais e ESPECIALIZAÇÃO em Geografia pela Associação Jaboticabalense de Educação. Atualmente leciona Geografia e Sociologia na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr e Escola Municipal Dr. Jacinto Campos na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais.

4 Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Psicologia Social pelo Conselho Federal de Psicologia. Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente é Psicóloga na clínica Ocupacional Center (em Castelo - ES) e professora do Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo (IESES - Multivix Cachoeiro e Multivix Castelo). Tem experiência na área da Psicologia, atuando principalmente nos seguintes temas: processos de grupo, análise institucional, políticas de assistência social e psicologia social.